

AVISO AOS ACIONISTAS

A BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade” ou “Companhia”), zelando pela segurança dos seus colaboradores e acionistas diante da pandemia global provocada pelo novo coronavírus (Covid-19), reforça e incentiva que o direito de voto na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), agendada para o dia 29 de julho de 2020, às 15 horas, seja exercido via Boletim de Voto à Distância. Nesse sentido, a Companhia flexibilizou os procedimentos para envio da manifestação de voto remotamente, conforme abaixo:

i – os acionistas que optarem pelo envio do Boletim de Voto à Distância diretamente à BB Seguridade poderão fazê-lo até o dia 24 de julho de 2020, conforme art. 21-B, § 2º da ICVM 481, utilizando o correio eletrônico (e-mail) - assembleia.seg@bbseg.com.br, conforme previsto no art. 21-B, inciso I, da ICVM 481, ou o correio postal, de acordo com o descrito no item 12.2 do Formulário de Referência; e

ii – a Companhia não exigirá o reconhecimento de firma na(s) assinatura(s) do Boletim de Voto à Distância. Nesse caso, o acionista deverá encaminhar cópia digital colorida do documento de identificação, além dos demais documentos necessários para comprovação de representação, se for o caso, para o e-mail assembleia.seg@bbseg.com.br.

Cabe ressaltar que o acionista que desejar manifestar seu voto presencialmente, ou que não observar os prazos para envio do Boletim de Voto à Distância, poderá comparecer ao local divulgado no Edital de Convocação no horário e na data agendados, observadas as determinações sanitárias vigentes aplicáveis à ocasião.

Brasília (DF), 14 de julho de 2020.

Erik da Costa Breyer
Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Gestão das Participações